



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XV e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com o deliberado na 190ª Sessão Ordinária, de 13 de fevereiro de 2012, **decide:**

**1.** Designar os Promotores de Justiça DORIVAL BARBOSA FILHO – Presidente – e AUGUSTO CESAR BARBOSA DE CARVALHO para comporem, juntamente com o Promotor de Justiça Ivaldo Lemos Júnior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 08190.050833/11-60).

*Original assinado*  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**  
**Procuradora-Geral de Justiça**  
**Presidente**